



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2022

Humaitá - RS, 14 de março de 2022.

**NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEAR, os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação de acordo com as diretrizes regulatórias da Lei Municipal nº 3217/2022 de 22 de fevereiro de 2022:

-JANICE TATIANE BAUMBACH (titular) e **ESTELA CRISTINA PENZ** (suplente) representando o Poder Executivo Municipal;

-DJULIA HAMMES (titular) e **NELSON ARI PETRY** (suplente) representando a Secretaria de Habitação e Urbanismo;

-LUIS FELIPE FUHR, Eng. Civil – CREA/RS 230304 (titular) e **DANIEL HENRIQUE HARTMANN** (suplente) representando o Setor de Engenharia do Município;

-JONE JOSÉLI BAUNGARTNER (titular) e **SUELEN SEIBT** (suplente) representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

-KARLA ADRIANA KOCH LUFT (titular) e **EDUARDA SCHNEIDER** (suplente) representando a Secretaria Municipal de Finanças;

-NEIVA ANGELIN (titular) e **PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA** (suplente) representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

-FRANCISCO PAULATA (titular) e **SANDRO ROGÉRIO PETRY** (suplente) representando a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento;

-MÁRCIA INÊS SCHUSTER WEBER (titular) e **ROSELI MARIA WERNER BAUMGARTEN** (suplente) representando as Cooperativas Agropecuárias e Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

-VANDERLEI SODER (titular) e **PE. ALDOIR PICUA** (suplente) representando as Comunidades religiosas com sede no Município;

-JONAS DANIEL SARTOR (titular) e **VALTEZER BUCH** (suplente) representando o Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal Mário Cândido Lena (CPM);

-FABIO ANDRÉ SCHMITZ (titular) e **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS ZIGIOTTO** (suplente) representando a Associação Comercial e Industrial de Humaitá.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS, aos 14 dias do
mês de março de 2022.

Janice T. Baumbach
JANICE TATIANE BAUMBACH
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registre-se e Publique-se

Estela
ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração